



TÈC PAR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Exercício 2019

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019 e ao planejamento para a execução das políticas públicas em 2019.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 77.964.393/0001-88
Sede: Curitiba/PR
Tipo de estatal: Empresa pública estadual
Acionista controlador: Estado do Paraná
Tipo societário: Empresa Pública de Direito Privado
Tipo de capital: Fechado
Abrangência de atuação: Nacional
Setor de atuação: Desenvolvimento científico, tecnológico, inovação e produção na área de saúde.

Diretor de Administração e Finanças: Arnaldo Rogério da Fonseca
(41) 3316-3027, e-mail: arnaldo@tecpa.br

Auditores Independentes atuais da empresa:

Müller &Prei Auditores Independentes S/S CRC-PR Nº. 6.472/O-1
Sócio Responsável Contador, Valdair Martimiano. CRC-PR Nº. 042.482/O-7.
(041) 3078-9990, www.mullerprei.com.br - mullerprei@mullerprei.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Aldo Nelson Bona – Presidente do Conselho – CPF 338.677.719-87
Jorge Augusto Callado Afonso - CPF: 561.820.079-34
Haly Abou Chami – CPF: 873.611.919-91
Hélio Gilberto Amaral - CPF: 675.927.247-15
Juliana Pasieznik Casini CPF: 006.919.649-47
Jorge Vicente Silva CPF: 318.031.309-97
Emerson Luis Batista – Representante funcional – CPF 022.381.479-26

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Jorge Augusto Callado Afonso – Diretor-Presidente - CPF: 561.820.079-34
Adriane Correia Pereira – Diretora Jurídica - CPF: 764.103.079-34
Arnaldo Rogério da Fonseca - Diretor de Administração e Finanças – CPF: 619.398.389-91
Lindolfo Luiz Silva Junior –Diretor Comercial - CPF: 413.322.889-87
Rafael Rodrigues – Diretor de Indústria e Inovação- CPF: 029.353.129-37

Data de divulgação: 15 de maio de 2020.

POLÍTICAS PÚBLICAS e GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de

"carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".

E ainda em seus incisos III e VIII, complementarmente

"carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração".

As informações solicitadas pela Lei das Estatais estão detalhadas a seguir.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

O Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, é parte integrante da administração indireta do estado do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 7.056/1978, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.786/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.148/2019 e 3.022/2109. Tem por finalidade colaborar com a consecução de políticas públicas por meio do desenvolvimento científico e tecnológico e da produção e disseminação para a área da saúde e oferta de bens e serviços para os setores público e privado, provendo soluções científicas, tecnológicas e inovadoras, por meio da mobilização de competências que favoreçam a competitividade da economia brasileira, em consonância com as orientações estratégicas do estado do Paraná, atuando sob o princípio da indissociabilidade entre educação, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, soluções tecnológicas e difusão tecnológica e inovação.

2 – Políticas públicas:

O Tecpar está inserido na Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, conforme a Lei Estadual nº 12.020/1998 que institui o Fundo Paraná o qual é destinado a apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do estado.

O Instituto contribui com atividades afins para a implementação das diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT PARANÁ e aprovadas pelo Governador do Estado, realizando pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e produção de produtos na área de saúde humana e veterinária.

Visando a consecução e atendimento de sua finalidade, o Tecpar pode exercer as seguintes atividades elencadas:

I – celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos legais de compromissos com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

II - celebrar convênio ou contrato de patrocínio com pessoa física ou com pessoa jurídica para promoção de atividades culturais, sociais, esportivas, educacionais e de inovação tecnológica, desde que comprovadamente vincula das ao fortalecimento de sua imagem, observando-se, no que couber, as normas de licitação e contratos administrativos, contidos na Lei 13.303/2016;

III – estabelecer vínculos de cooperação para fins didáticos, educacionais, de pesquisa e desenvolvimento, com universidades e outras entidades de ensino, para a execução de programas e projetos de interesse comum;

IV – prestar serviços a órgãos e entidades dos setores privado e público ou a pessoas físicas;

V – explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas e desenvolvimentos realizados;

VI – requerer o depósito de registro de todas as formas de propriedade intelectual geradas pelo Instituto, explorá-las comercialmente diretamente ou mediante licença, bem como ceder seu uso;

VII – conceder retribuição pecuniária e bolsas de pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento de tecnologia, de produto, de processo ou de serviço, diretamente ou por intermédio de parceria com instituições públicas ou privadas, de acordo com a Lei de Inovação do Paraná – Lei nº 17.314, de 24 de setembro de 2012;

VIII – participar, com capital próprio, em instituições e sociedades que possuam fins complementares ou que venham a ser constituídas com a finalidade de implementar as políticas estadual e federal de desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – constituir sociedades ou outros arranjos institucionais no intuito de obter melhor eficiência operacional;

X – celebrar Contratos de Gestão e Termos de Parceria com o poder público das esferas estadual, distrital, municipal e federal e, ainda, com entidades privadas.

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

O Tecpar implementa, controla e monitora seu planejamento estratégico de forma a cumprir a finalidade expressa em seu Estatuto. Além do referencial estratégico, o Instituto atua de forma alinhada às prioridades consignadas no Plano Plurianual do Estado do Paraná (PPA) 2016-2019.

No exercício de 2019, o Tecpar contribuiu, especificamente, com uma participação bastante significativa no Programa “12 - Paraná Inovador” (SETI), realizando o Projeto Atividade 4825 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação - TECPAR, conforme consta no Figura 1 e 2 a seguir:

Figura 1 – PPA – Programa 12 – Paraná Inovador

| Plano Plurianual 2016 - 2019 | | | | | | | | | | | Paraná Inovador - SETI | |
|--|-------------------------------------|-----------------|------------|---------------------------|----------|---------------|----------------|-------|---------|----------|----------------------------|-------|
| 4152 Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação - TECPAR | | | | | | | | | | | Órgão/Unidade: SETI/TECPAR | |
| Meta: Execução de Projetos de Inovação Apoiados pelo TECPAR em Saúde Animal Ampliados | | | | | | | | | | | | |
| Unidade de Medida | Quantidade por Mesorregião até 2019 | | | | | | | | | | Estado | Total |
| | Centro Ocidental | Centro Oriental | Centro Sul | Metropolitana de Curitiba | Noroeste | Norte Central | Norte Pioneiro | Oeste | Sudeste | Sudoeste | | |
| percentual | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 100 |
| Meta cumulativa: Não | | | | | | | | | | | | |
| Caracterização | | | | | | | | | | | | |
| Incrementar a produção de vacina antirrábica de uso veterinário por meio de cultivo celular para o Programa Nacional de Profilaxia da Raiva. Desenvolver soluções tecnológicas a fim de atender as empresas sediadas no país visando melhorar a competitividade e a inovação. Pesquisa, desenvolvimento e inovação na produção de kits diagnósticos veterinários. Em 2014 o TECPAR atingiu 70% de projeto de inovação na saúde animal. No período de 2016 a 2019 pretende-se ampliar para 100%, com uma média de crescimento de 7,5% ao ano. | | | | | | | | | | | | |

No decorrer do ano de 2019 houve uma redefinição das ações passando para:

Figura 2 – PPA – Programa 12 – Paraná Inovador

| ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2019 | | 703 |
|--|--|-----|
| Lista de Definição das Ações | | |
| Ações | | |
| 4825 - PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR | | |
| Incrementar a produção de vacina antirrábica de uso veterinário por meio de cultivo celular para o Programa Nacional de Profilaxia da Raiva. Incrementar a produção de kits para diagnóstico de brucelose e tuberculose bovina. Desenvolver soluções tecnológicas a fim de atender as empresas sediadas no país visando melhorar a competitividade e a inovação. | | |

Em função do Tecpar estar inserido apenas no orçamento de Investimentos do Estado e não no orçamento fiscal (registro de receitas e despesa correntes), o acompanhamento da execução orçamentária, tanto física quanto financeira vem acontecendo no Sistema de Gestão Integrada – ERP da empresa. Os dados extraídos do ERP são lançados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

A Diretoria Executiva avalia e aprova anualmente o Planejamento Estratégico, onde ocorre a atualização do propósito, declaração de missão, visão e valores, e definição de estratégias, políticas e metas relacionadas a impactos econômicos, ambientais e sociais da organização. Este Planejamento é aprovado pelo Conselho de Administração.

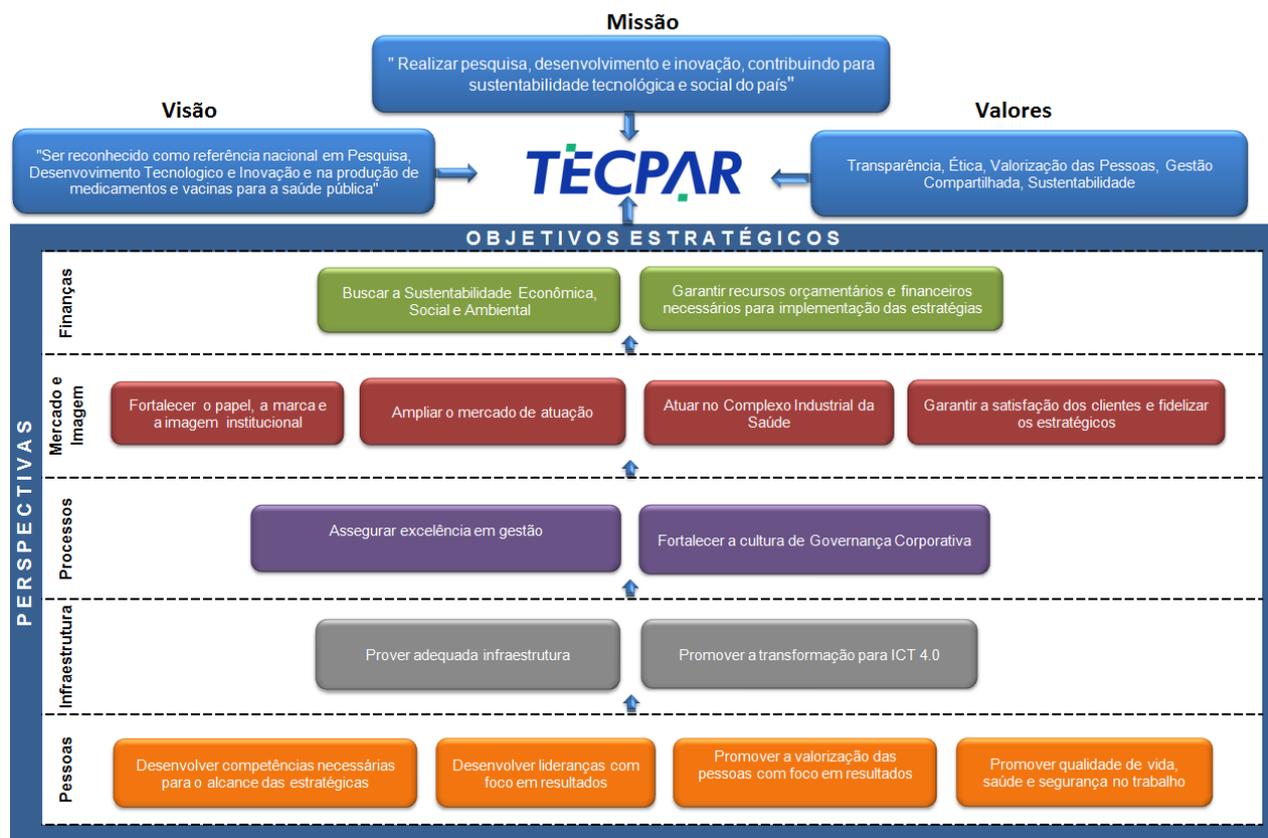
Os resultados corporativos associados aos objetivos e estratégicos são monitorados mensalmente baseados nas metas e indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico. A cada trimestre a Assessoria de Planejamento Estratégico elabora relatório de desempenho que é apresentado e analisado nas reuniões de Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

O resultado desta análise é expresso por meio de recomendações, ações preventivas ou corretivas para as diferentes unidades da empresa, cuja disseminação é realizada nas reuniões de desempenho. Quando necessário, a partir das reuniões são realizados ajustes, reorientação e/ou repactuação das metas.

Os objetivos estratégicos priorizados para o período 2019-2023 estão descritos no mapa estratégico, conforme apresentado na Figura 3 a seguir:

Figura 3 – Mapa Estratégico Tecpar – 2019-2023

MAPA ESTRATÉGICO 2019 - 2023



A Tabela 1 contém os objetivos estratégicos, indicadores e percentual de execução do Exercício de 2019.

Tabela 1 – Perspectivas, Objetivos estratégicos, indicadores e percentual de execução relativo a 2019

| PERSPECTIVA | | Execução |
|--|--|------------|
| % EXECUÇÃO GERAL | | 34% |
| FINANÇAS | | 62% |
| Objetivo Estratégico | Indicadores | Execução |
| Buscar a Sustentabilidade Econômica | % de execução do orçamento físico e financeiro % de variação do resultado | 65% |
| Buscar a Sustentabilidade Ambiental | % de execução de programas ambientais % de compras sustentáveis | 30% |
| Buscar a Sustentabilidade Social | Nº de projetos sociais implantados % de execução do espaço memória | 54% |
| Garantir Recursos Orçamentários e Financeiros para Implementação das Estratégias | % de destinação orçamentária | 100% |

| MERCADO E IMAGEM | | 35% |
|--|--|-----------------|
| Objetivo Estratégico | Indicadores | Execução |
| Fortalecer o Papel, a Marca e a Imagem Institucional | % de execução do sistema de comunicação empresarial % de implantação da gestão da reputação corporativa % de <i>mind share</i> | 41% |
| Ampliar o Mercado de Atuação | % do ticket médio por negócio Nº de contratos firmados % de vendas | 20% |
| Atuar no Complexo Industrial da Saúde | % de execução dos projetos de PD&I % de projetos aprovados % de PDP contratadas | 27% |
| Garantir a Satisfação dos Clientes e Fidelizar os Estratégicos | % de satisfação de clientes % de clientes fidelizados % de implantação do atendimento personalizado | 30% |

| PROCESSOS | | 39% |
|--|--|-----------------|
| Objetivo Estratégico | Indicadores | Execução |
| Assegurar Excelência em Gestão | % de implantação do SGI % de produtos em conformidade % de implantação da gestão por processos em todas as áreas % implantação de melhores práticas de gestão financeira % implantação de melhores práticas de gestão contábil % implantação da gestão de logística empresarial | 37% |
| Fortalecer a Cultura de Governança Corporativa | % de implantação de práticas de continuidade dos negócios % de práticas implementadas para análise de desempenho da organização % de práticas implementadas de governança corporativa % de disseminação da cultura de <i>compliance</i> | 41% |

| INFRAESTRUTURA | | 11% |
|---|--|-----------------|
| Objetivo Estratégico | Indicadores | Execução |
| Prover Adequada Infraestrutura Física | % de execução das obras e adequações | 21% |
| Prover Adequada Infraestrutura de Suporte Logístico | % de execução dos processos de aquisição % de execução nos processos de logística | 14% |
| Prover Adequada Infraestrutura em TI | % de implantação do PDTI | 5% |
| Promover a Transformação para ICT 4.0 | % implantação do projeto ICT 4.0 | 5% |

| PESSOAS | | 30% |
|---|---|----------|
| Objetivo Estratégico | Indicadores | Execução |
| Desenvolver Competências Necessárias para o Alcance das Estratégias | % de competências estratégicas desenvolvidas | 14% |
| Desenvolver Lideranças com Foco em Resultados | % de lideranças desenvolvidas | 8% |
| Promover a Valorização das Pessoas com Foco em Resultados | % de pessoas avaliados em resultados % satisfação no ambiente de trabalho | 4% |
| Promover Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho | Nº de inspeções realizadas % de absenteísmo decorrente de doenças Nº de ações estratégicas voltadas a promoção da saúde | 94% |

Fonte: Planejamento Estratégico - 2019.

4 - Recursos para custeio das políticas públicas:

Quanto a origem das receitas para fazer face a despesas de custeio das ações do projeto atividade do PPA 2016-2019 (4825 – Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação), o Tecpar na condição de empresa pública independente do orçamento do Estado, em 2019, contou apenas com receitas próprias e de integralização de capital para a realização e suas atividades de pesquisa e produção.

Detalhando a composição das receitas, os recursos originarem-se da produção de vacina antirrábica para cães e gatos, com a entrega de um saldo da campanha ainda de 2018, e de serviços e soluções tecnológicas resultantes de pesquisas e ensaios nas áreas da saúde, ambiente, agroquímica, de materiais metálicos e poliméricos, calibrações de instrumentos de medições, equipamentos industriais, certificações de sistemas de gestão produtos e serviços.

Também ocorre que o Tecpar faz jus a um percentual dos recursos do Fundo Paraná – Lei 12020/98 que, em 2019, foi repassado por integralização de capital e registrado contabilmente, como devido, no patrimônio líquido. Já com relação a realização as despesas, os recursos foram aplicados nos centros de custos das origens das receitas, em contratos para prestação de serviços continuados, em despesas administrativas e folha de pagamentos, encargos de pessoal e uma parte da integralização reservada para investimentos previstos no planejamento estratégico.

Na tabela 2, a seguir, são apresentados o orçamento constante do plano Financeiro no Plano de Negócios, aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto e o realizado no ano de 2019, com informação do percentual:

Tabela 2 – Orçamento do Plano Financeiro no Plano de Negócios

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO 2019 | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|---------------|
| RECEITAS/RECURSOS | ORÇADO | REALIZADO | % |
| Vacina antirrábica | 28.160.000,00 | 1.931.479,50 | 6,86% |
| Trastuzumabe – PDP | 125.066.808,00 | - | - |
| Modelos Biológicos | 239.190,00 | 46.003,00 | 19,23% |
| Soluções Tecnológicas | 15.121.344,00 | 8.951.774,68 | 59,20% |
| Rendimentos Financeiros | 50.000,00 | 3.188.577,92 | 6377,16% |
| (-) Deduções Impostos Incidentes | -2.154.791,00 | -1.436.183,74 | 66,65% |
| Outras receitas realizadas | - | 37.530.945,73 | - |
| FONTE 132 - Projeto Desenv. Novas Tecnologias de Produção de medicamentos Biológicos no Campus Tecpar Maringá | 37.400.000,00 | - | - |
| FONTE 132 - Projeto Ensaio Clínico de medicamento Inovador AGEN2034 para pacientes com Linfoma de Hodgkin sem opção terapêutica | 11.361.066,00 | - | - |
| FONTE 132 - Projeto Implantação e Pesquisa e Desenvolvimento nos Parques Tecnológicos da Saúde do Tecpar | 18.514.212,00 | - | - |
| TOTAL DE RECEITA | 166.482.551,00 | 50.212.597,09 | 30,16% |
| CUSTOS/DESPESAS | ORÇADO | REALIZADO | % |
| Custos – ICT | 8.196.710,00 | 23.499.442,56 | 76,68% |
| Custos – Indústria | 9.899.959,00 | | |
| Despesas – Apoio | 12.547.803,00 | | |
| Custos – PDP Mercadoria | 116.312.131,00 | - | - |
| Despesas Pessoal – ICT | 21.131.423,00 | 49.584.401,23 | 88,22% |
| Despesas Pessoal – Indústria | 14.559.008,00 | | |
| Despesas Pessoal – Apoio* | 20.512.499,00 | | |
| Outras despesas realizadas | 0,00 | 3.277.868,36 | - |
| Retorno PAI (até dez) | -5.000.000,00 | - | - |
| Redução de Contratos | -5.000.000,00 | - | - |
| FONTE 132 - Projeto Desenv. Novas Tecnologias de Produção de medicamentos Biológicos no Campus Tecpar Maringá | 26.400.000,00 | - | - |
| FONTE 132 - Projeto Ensaio Clínico de medicamento Inovador AGEN2034 para pacientes com Linfoma de Hodgkin sem opção terapêutica | 7.850.848,00 | - | - |
| FONTE 132 - Projeto Implantação e Pesquisa e Desenvolvimento nos Parques Tecnológicos da Saúde do Tecpar | 15.614.212,00 | - | - |
| TOTAL DE CUSTOS/DESPESAS | 193.159.533,00 | 76.361.712,15 | 39,53% |
| SALDO DO EXERCÍCIO | -26.676.982,00 | -26.149.115,06 | 98,02% |

Fonte: Plano de negócio 2019 – Tecpar e Balancete 2019

5 - Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

Em 2019, o Tecpar ressentiu-se dos resultados de queda nas receitas próprias motivadas pelo processo de reestruturação a que passa a área-fim.

Abaixo, a Tabela 3 apresenta um resumo dos números contábeis que se refletiram naturalmente no resultado financeiro da empresa.

Tabela 3 – Contabilidade 2019

| CÓDIGO CONTÁBIL | NOMENCLATURA DA CONTA | SALDO |
|-----------------|-----------------------|------------------------|
| 1 | Ativo | 208.532.948,36 |
| 2 | Passivo | -208.532.948,36 |
| 3 | Receitas | 50.212.597,09 |
| 4 | Despesas | -76.361.712,15 |
| 8 | Resultado | -26.149.115,06 |

Fonte: Balancete 2019 - ERP Benner

Convém registrar que, apesar do resultado negativo houve um esforço para otimizar os resultados do Instituto com a redução em aproximadamente 15% (quinze por cento) nas suas despesas. Em anos anteriores esses números oscilavam próximo de 90 milhões, fazendo-se crer que uma vez efetivadas as melhorias necessárias para a retomada completa e até ampliação do potencial produtivo em breve será alcançado o reequilíbrio das contas.

Ações de redução de despesas contribuíram positivamente para esse resultado. Entre outras ações, foram realizadas renegociações contratuais, na busca de maior eficiência à administração em certames licitatórios, destacam-se, ainda as seguintes ações:

- Instituição da Política de despesa exarada pelo Conselho de Administração do Tecpar, aprovada por meio da Resolução 031/2019;
- Rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso 01/2014, com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, em 16.12.2019, com a respectiva devolução do imóvel em Ponta Grossa;
- Devolução do imóvel da unidade de Maringá ao município, conforme Termo de rescisão amigável de permissão de uso, de 29.10.2019; reduzindo, desta forma, custos relacionados aos respectivos imóveis.

Na Tabela 4 é apresentado o demonstrativo contábil da gestão patrimonial do exercício 2019:

Tabela 4 – Patrimônio 2019

| GESTÃO PATRIMONIAL | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| CONTROLE PATRIMONIAL / ERP | VALOR, R\$ |
| Inclusão de itens em 2019 | 2.940.597,18 |
| Baixa de itens em 2019 | 3.504.533,90 |
| Depreciação acumulada até 31/12/2019 | -55.764.537,47 |
| Amortização acumulada até 31/12/2019 | -605.278,06 |

6 - Comentários dos administradores:

Em 2019 o Tecpar passou por várias alterações no seu quadro de Órgãos Estatutários, bem como na sua estrutura organizacional. Com a mudança na gestão do Governo do Estado do Paraná, o Tecpar iniciou o ano de 2019 com uma nova direção executiva, composta por 1 Diretor Presidente e 3 Diretores: Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Comercial e Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Em abril, na condução das atividades a Diretoria Executiva considerou a necessidade de melhorias e efetuou proposição ao Conselho de Administração (CAD) e à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), da fusão das Diretorias Industrial e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e a criação da Diretoria Jurídica. A proposta justificou a unificação das equipes por possuírem afinidades, passando a denominar-se Diretoria de Indústria e Inovação e a criação da Diretoria Jurídica, pela complexidade dos negócios do Tecpar e a fragilidade da atual Assessoria Jurídica, a proposição foi aprovada na 4ª AGE em 23/04/19 e não acarretaram aumento das despesas.

Na 2ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) em 25/04/19, ocorreu a eleição dos novos membros dos órgãos estatutários: o Conselho de Administração com a manutenção do Presidente do Conselho e do Representante dos Empregados, do Conselho Fiscal, a implementação do Comitê de Indicação e Avaliação e a indicação de seus membros e do Comitê de Auditoria Estatutário. Nesta reunião foram aprovados o Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2018, Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis auditadas, proposta de destinação de prejuízos referente ao exercício encerrado em 2018, da gestão anterior, além da manutenção da remuneração global dos órgãos estatutários para o período abril 2019/março 2020.

Em 12 de junho, na 5ª AGE, foi aprovada a mudança de nomenclatura da Diretoria Comercial para Diretoria de Novos Negócios e Relações Institucionais, e na 6ª AGE, 28/06/19 foi aprovada a alteração no número de Conselheiros de Administração que recebem remuneração de 5 para 6 membros, em virtude do Diretor Presidente ter abdicado da sua participação como membro efetivo do Conselho.

Com a renúncia do Diretor Presidente Fábio Cammarota, o Conselho de Administração elegeu e nomeou em 18/07/20, o novo Diretor Presidente, Jorge Augusto Callado Afonso. Em 02/09/19 foi nomeado pelo CAD o novo Diretor de Novos Negócios e Relações Institucionais. Na 7ª AGE, em 29 de outubro, o Diretor Presidente foi nomeado membro do Conselho de Administração.

Após estudos foi apresentado e aprovado na 8ª AGE, em 05/12/19, uma nova proposta de mudança na estrutura organizacional da empresa, com propósito de realocar atividades por similaridade e dar maior fluidez aos processos, com ênfase nas atividades fins do Tecpar. Essa nova estrutura deve entrar em vigor logo no início do ano de 2020. A principal alteração está na divisão da Diretoria de Indústria e Inovação em duas diretorias: Diretoria Industrial da Saúde e Diretoria de Tecnologia e Inovação e criação da Procuradoria Jurídica. O novo diretor tomará posse assim que alterações estatutárias sejam realizadas.

Ressalta-se que o Tecpar é uma empresa pública e que seu *core business* é pesquisa, desenvolvimento, inovação, produção e soluções tecnológicas para o setor público e privado e cumpre com as políticas públicas, por meio do desenvolvimento científico e tecnológico, com orientações estratégicas do Estado do Paraná.

Em relação à sua situação financeira, importante salientar, que a Diretoria do Tecpar, desde o início de 2019, busca seu retorno ao orçamento do estado, na condição de empresa dependente, uma vez que o instituto cumpre com sua função social, tanto no atendimento ao interesse público geral, à comunidade científica e ao cumprimento das estratégias públicas definidas pelo Estado do Paraná. No entanto, em todas as manifestações protocoladas pela Diretoria Executiva o posicionamento da Secretaria da Fazenda é de que o Tecpar se mantenha como empresa independente.

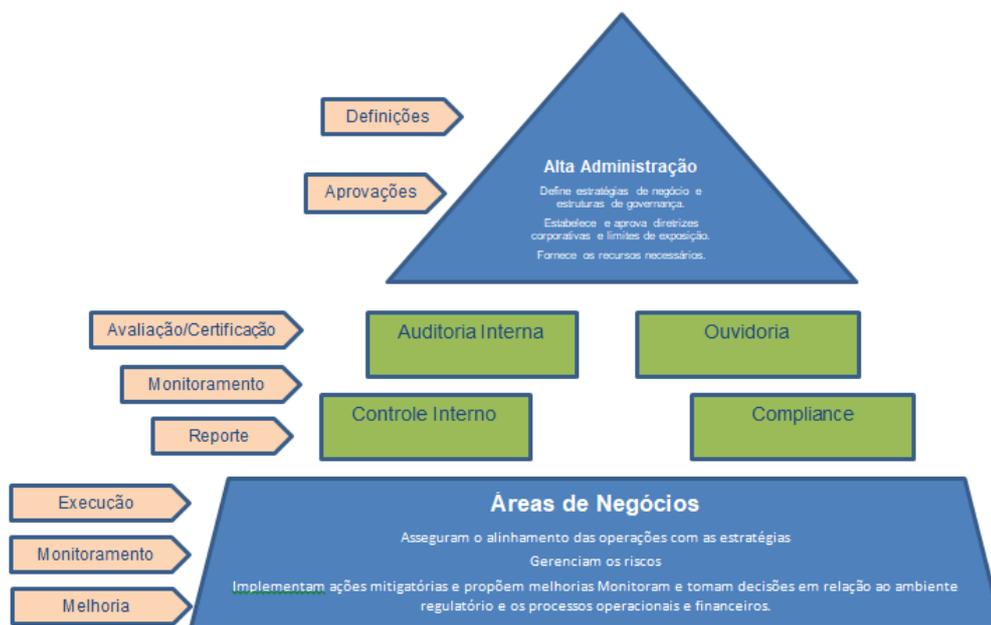
Convém assinalar que o Instituto vem realizando esforços para minimizar o impacto negativo de sua saída do Orçamento. Dentre eles, a busca pela aplicação de recursos da Lei Estadual 12.020/98 o que resultou, no exercício de 2019, no recebimento a título de Integralização de Capital, o montante de R\$ 52.101.596,00 (cinquenta e dois milhões, cento e um mil reais, quinhentos e noventa e seis reais), conforme Decretos Estaduais 2.718, de 11 de setembro de 2019, nº 3.208, de 30 de outubro de 2019 e nº 3.608, de 10 de dezembro de 2019.

No que toca à gestão, cabe destacar a Resolução Conjunta CGE/SETI nº 004/2019, de 08.10.2019, que Instituiu o Grupo de Trabalho Intersecretarial para analisar, inspecionar e examinar os relatórios de controle do Tecpar, com prazo de até 120 dias. Trata-se de ação conjunta da Controladoria Geral do Estado do Paraná e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com o objetivo subsidiar o Planejamento Estratégico.

7 - Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

A estrutura de governança apresenta órgãos e instâncias de direção e administração, bem como fiscalização e acompanhamento, envolvendo os relacionamentos entre o sócio majoritário, no caso o Governo do Estado, conselho de administração, diretorias, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas, com a finalidade de otimizar o desempenho do Instituto e proteger os direitos de todas as partes interessadas, com transparência e equidade, com vistas a maximizar os resultados econômico-sociais e contribuir para sua perenidade (Figura 4).

Figura 4 – Representação da Estrutura de Governança.



O Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do TECPAR, inciso XXIV do artigo 31 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 8.786/2018, aprovou a Política de Gestão de Riscos Corporativos, conforme Resolução Nº 043/2019/CAD, de 19 de dezembro de 2019.

A Política tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes, regras e formalizar as responsabilidades básicas a serem observadas nos processos de gerenciamento de riscos corporativos do Tecpar, de forma a assegurar a continuidade das operações da organização, fortalecer a gestão de recursos, a proteção e a valorização do seu patrimônio.

O processo de gestão de riscos do Tecpar foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ABNT NBR ISO 31.000:2018.

A estrutura de gestão de riscos do Tecpar considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa (Figura 5):

- 1ª Linha de Defesa - refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, gerências e demais colaboradores que atuam nas operações do Instituto. Tem a atribuição de reportar tempestivamente as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.
- 2ª Linha de Defesa - refere-se às áreas de controle, compreendendo as funções de *Compliance* e Controle Interno, sendo suas atribuições desenvolver, testar e implementar metodologias e ferramentas para o gerenciamento de riscos.
- 3ª Linha de Defesa - Refere-se à atuação da Auditoria Interna na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos no Tecpar. É a estrutura organizacional independente, responsável por avaliar a efetividade do processo de gestão de riscos e a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos ao gestor de riscos.

Figura 5 – Representação das linhas de defesa



Considerando que o processo de gerenciamento de riscos ainda está em fase de implementação, não é possível uma avaliação sobre a evolução do diagrama de riscos do Instituto.

O Controle Interno possui seu Regulamento de Atuação, anualmente elabora e submete ao Conselho de Administração do Tecpar, o Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PACI). Este conjunto de atividades, planos e métodos contribuem para o fortalecimento dos controles internos, a redução de potenciais riscos e para as boas práticas de governança corporativa de forma a evitar a ocorrência de desperdícios, irregularidades, improbidades, fraudes, ilegalidades, verificar a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade na gestão das operações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, colaborando para o cumprimento dos aspectos legais, bem como propondo medidas preventivas e saneadoras em situações que estiverem em dissonância com os preceitos estabelecidos de salvaguardar os ativos da instituição, fidelidade e exatidão dos dados contábeis e das diretrizes administrativas.

Quanto à avaliação e supervisão dos controles internos, os administradores e conselheiros fiscais do Tecpar acompanham os apontamentos apresentados pelas unidades responsáveis pela segunda e terceira linhas de defesa.

Outra ação que demonstra o comprometimento da alta administração com o fortalecimento da estrutura de integridade foi a aprovação da Política de Compliance do Tecpar, por meio da Resolução Nº 042/2019/CAD, de 19 de dezembro de 2019.

Esta Política tem como objetivo estabelecer e formalizar as diretrizes básicas de Compliance, para o cumprimento e execução por todos os colaboradores e parceiros, promovendo um ambiente aderente a leis, regulamentos e normas internas e externas, minimizando riscos de sanções legais ou regulamentares, perdas financeiras ou mesmo má reputação decorrente da falta de adesão de disposições legais, regulamentares, Código de Conduta e Integridade, entre outros na condução de todas as atividades e negócios do Tecpar.

A Política está pautada pelos valores do Tecpar, que são: ética, transparência, comunicação, comprometimento, valorização das pessoas, sustentabilidade e inovação.

O Código de Conduta e Integridade foi revisto em 2018 e lançado em 2019. Para a disseminação dos princípios orientadores da conduta institucional foram realizados treinamentos de sensibilização aos colaboradores em todas as unidades do Tecpar pela Unidade de Compliance e Divisão de Gestão Estratégica de Pessoas, onde foram esclarecidas as dúvidas. Quando da realização do treinamento, foi coletado o Termo de Compromisso do Código devidamente assinado pelo colaborador.

Os princípios orientadores de conduta do Tecpar são: a integridade, conformidade, transparência, segurança e saúde, responsabilidade social e ambiental e respeito.

8 - Fatores de Risco:

No momento, a unidade de Compliance está desenvolvendo planos de controles internos e avaliação de riscos, com a construção da matriz de risco que comporão o Plano de Gestão de Risco e Continuidade dos Negócios do Tecpar.

Para tanto, o Tecpar definiu agrupar os riscos de acordo com a natureza e sua relação aos objetivos estratégicos e a relação com suas atividades. Assim classificou nos seguintes tipos de riscos que serão monitorados:

- a) riscos estratégicos: está associado à tomada de decisão da alta administração e o planejamento estratégico, podendo gerar perdas econômicas e de reputação;
- b) riscos operacionais: está relacionado com a eficácia das atividades do Tecpar, inclusive as metas de desempenho financeiro e operacional e a salvaguarda de perda de ativos e à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadimplência de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas.
- c) riscos financeiros: está associado à possibilidade de mudança no preço de mercado, insuficiência de recursos, caixa e outros ativos financeiros, perdas decorrentes de dificuldade de recebimento de valores faturados, emissão de relatórios financeiros, gerenciais, regulatórios, fiscais, estatutários e de sustentabilidade incompletos, inexatos ou intempestivos, expondo o Tecpar a multas, penalidades e outras sanções.
- d) riscos de compliance: estão associados a não conformidade com leis ambientais, trabalhistas, tributárias e regulatórias às quais o Tecpar está sujeito, incluindo políticas e normas internas, expondo o Instituto à autuação por órgãos reguladores e riscos relacionados a fraude e corrupção como a roubo de ativos físicos, agenciamento de informações, desvios de recursos financeiros, conflito de interesses, tráfico de influência, suborno, propina, conluio com fornecedores e clientes, entre outros, podendo implicar em perdas financeiras, multas, sanções e penalidades por órgãos fiscalizadores e deterioração da imagem do Tecpar.

9 - Remuneração:

A remuneração dos administradores do Tecpar é determinada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), órgão colegiado de caráter consultivo e normativo, integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 6.262/2017, que em seu inciso VI do Artigo 5º -, esclarece ser de sua competência:

"VI - fixar o teto de remuneração dos membros da diretoria, conselhos e comitês estatutários das empresas sob controle direto ou indireto do Estado, fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e serviços sociais autônomos, ressalvados os casos previstos em legislação específica;"

A definição das remunerações dos administradores do Instituto, estão amparadas pela Deliberação Normativa CCEE nº 001/2019, que dispõe sobre regras gerais de governança a serem observadas pelas empresas públicas do Estado do Paraná, onde estabelece que o CCEE fixará limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

Para atendimento ao disposto no referido Decreto e na Deliberação Normativa, o Tecpar cumpre o determinado pelo CCEE. A proposta de remuneração global, aprovada na reunião da 2ª Assembleia Geral Ordinária (AGO), estabeleceu, a remuneração dos membros dos órgãos estatutários para o período de 01/04/2019 a 31/03/2020, sem alteração de valor do ano anterior, ou seja, com os mesmos valores, que estão demonstrados na Tabela 5.

Tabela 5 – Remuneração dos Administradores

| VALORES MÁXIMOS DAS REMUNERAÇÕES | |
|----------------------------------|---------------|
| Diretor-Presidente | R\$ 26.602,69 |
| Demais Diretores | R\$ 20.168,46 |
| Conselho de Administração | R\$ 4.322,94 |
| Conselho Fiscal | R\$ 2.881,96 |
| Comitês Estatutários | R\$ 2.161,47 |

A composição dos órgãos estatutários, informações cadastrais e suas remunerações estão disponíveis para consulta no sítio do Tecpar (www.tecpar.br).

10 - Atividades desenvolvidas e Dados econômicos e comentários sobre o desempenho

O Instituto de Tecnologia do Paraná é uma instituição científica e tecnológica e os seus negócios estão focados na produção de insumos para a saúde pública brasileira e no apoio ao desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo inovador para o setor público e privado.

O Tecpar é dotado de unidades laboratoriais para desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas para a competitividade das empresas em variadas áreas do conhecimento, como biocombustíveis, agroquímica, tecnologia de materiais metálicos e poliméricos, tecnologias ambientais e agrônômicas, medicamentos, alimentos, microbiologia, toxicologia e metrologia realizando calibrações e validações de equipamentos. Seus laboratórios são qualificados e tem ensaios acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (CGCRE/ INMETRO) e credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Tecpar que impactam diretamente em benefícios às pessoas em geral, destacam-se os seguintes negócios:

| Destaques do Negócio | Impacto Social |
|--|---|
| Avaliação da merenda escolar da rede pública. | Alimentação de qualidade aos alunos, com resultados em cadeia voltados para a saúde pública. |
| Certificação de produtos orgânicos | Produtos certificados, que geram maior qualidade de vida para a população. |
| Apoio a negócios inovadores (Parques e Incubadoras Tecnológicas) | Geração de emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento social e econômico do Estado do Paraná. |
| Vacina Antirrábica para cães e gatos | Imunização em cães e gatos em todo o território nacional, promovendo saúde para a população por meio do controle da raiva. |
| Kits diagnóstico para uso veterinário | Contribui com o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose, com impacto direto na saúde humana, por meio da prevenção de zoonoses, e fundamentalmente no desenvolvimento econômico do país. |

Na atividade de Certificação de serviços e processos, importante destacar que o Tecpar foi o primeiro órgão público a obter acreditação CGCRE/INMETRO como Organismo de Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade, a obter credenciamento junto ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) para Certificação de Produtos Orgânicos.

Também foi pioneiro na atuação como organismo de certificação de ações em prol da biodiversidade – programa inédito a nível global (Certificação Life) e na certificação de sistema de gestão de segurança viária no país.

O Tecpar Certificação chegou à marca de 15 mil auditorias realizadas em 22 anos de atuação — 1.271 delas feitas em 2019. Estas avaliações fazem parte do processo de certificação de sistema de gestão da qualidade de empresas de todo o Brasil. Atualmente a unidade conta com 1.078 clientes ativos, sendo que a maioria deles mantém contratos contínuos com registro de até duas décadas de relacionamento.

Em 2019, o Tecpar emitiu sua primeira certificação ISO 45001, de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, que permite gerenciar os perigos e oportunidades relacionadas à saúde e segurança do trabalhador. O instituto também certificou a primeira transportadora do Estado de São Paulo a conquistar a ISO 39001:2015, normativa internacional que busca reduzir as mortes e lesões graves relacionadas a acidentes de trânsito.

Outro setor importante do Instituto é a Incubadora Tecnológica do Tecpar (Intec) que completou 30 anos em 2019 e recebeu o certificado do Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos (Cerne), nível 2. O reconhecimento atesta que a incubadora tem uma gestão efetiva, focada em resultados. Para dar apoio a empreendimentos instalados

na Intec, o Tecpar e o BRDE firmaram uma parceria inédita: os incubados terão acesso prioritário ao Programa de Fomento à Inovação – BRDE Inova, que tem como objetivo fortalecer a atuação do banco no segmento de inovação.

Em 2019 o Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar foi credenciado como um dos 18 parques tecnológicos do Paraná, e poderá acessar recursos estaduais para implementação de projetos de interesse público.

Por meio do contrato com Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), o Tecpar continuará analisando a qualidade da alimentação escolar fornecida para escolas estaduais. O serviço, prestado há sete anos, já analisou cerca de 2,4 mil amostras de alimentos. Com o contrato, o Governo do Estado garante que as mais de 900 mil refeições servidas diariamente nos quase 2,3 mil estabelecimentos de ensino sejam de qualidade.

O controle do uso de agrotóxicos visa a defesa do meio ambiente e da saúde humana. A análise de resíduos de agrotóxicos é realizada pelo Tecpar em produtos agrícolas fiscalizados por agentes da Adapar - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná que atuam em todo o Estado. Essa atividade conjunta visa assegurar o uso correto de defensivos agrícolas e prevenir impactos no meio ambiente. Também em conjunto realizamos o monitoramento da qualidade de fertilizantes que tem como objetivo assegurar que os produtos comercializados no Estado atendem os requisitos da legislação específica.

No final de 2019, o Tecpar lançou também o programa de Living Lab, que vai transformar o câmpus CIC em um ecossistema de inovação aberto. O objetivo é usar o espaço como um laboratório a céu aberto para testar ideias de serviços ou produtos tecnológicos e avaliar a sua eficiência. O chamamento público selecionará empresas para participarem do Programa sob a coordenação da Agência de Inovação do Tecpar. Com as assinaturas dos contratos as empresas irão instalar seus equipamentos no Câmpus CIC do Instituto, em Curitiba.

O Instituto também se comprometeu com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e instituiu um Grupo de Trabalho para atender ao Programa Paraná de Olho nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em novembro, foi lançado o programa “Tecpar nos ODS”, com foco no planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da empresa e do Estado.

Em relação a área de imunobiológicos, participação do Tecpar na produção e fornecimento regular de vacinas antirrábica de uso veterinário ao longo de todos esses anos têm sido significativas. O Tecpar é fornecedor desde 1971 ao Ministério da Saúde, participando efetivamente no Programa Nacional de Profilaxia da Raiva.

Desde 2014 o Tecpar passou a fornecer a vacina antirrábica veterinária empregando o método de cultivo celular, produzindo em biorreatores que operam em sistema de perfusão contínua - vacina Rhabdocell. Em 2019 a Diretoria Executiva designou uma comissão para realizar estudo a fim de ampliar e adequar o processo produtivo. Apesar dos desafios técnicos vivenciados, a planta produtiva de vacina antirrábica RHABDOCELL, obteve a renovação da licença de produto veterinário junto ao Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA) e iniciou os estudos de viabilidade para a reformulação do layout da sua linha de produção, envase e estoque. Devido à complexidade do processo produtivo as investigações e estudos técnicos estão ainda em andamento.

O Tecpar tem suas atividades desenvolvidas nas cidades Curitiba, Maringá, Araucária, Toledo e Jacarezinho.

Na Tabela 6 são apresentadas as demonstrações de receitas e despesas do exercício 2019:

Tabela 6 - Demonstração do Resultado Operacional do Exercício - DRE 2019

| Demonstração do Resultado Operacional do Exercício – DRE | |
|---|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | 11.158.657,18 |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS/PRODUTOS/OUTROS | 11.158.657,18 |
| Venda de Produtos | 1.977.482,50 |
| Venda de Serviços | 8.951.774,68 |
| Receita de Convênios e Repasses | 229.400,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -1.436.183,74 |
| Impostos Incidentes | -1.436.183,74 |
| RECEITA LIQUIDA | 9.722.473,44 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | -73.085.927,96 |
| Folha | -49.584.401,23 |
| Despesas gerais e administrativas | -23.501.526,73 |
| LUCRO BRUTO | -63.363.454,52 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | 457.920,98 |
| Receitas financeiras | 3.238.125,37 |
| Despesas financeiras | -2.983,14 |
| Outras receitas | 41.738,93 |
| Outras despesas | -2.818.960,18 |
| LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL | -62.905.533,54 |
| OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | 36.754.334,31 |
| Outras receitas não operacionais | 37.210.259,35 |
| Outras despesas não operacionais | -455.925,04 |
| OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | -26.151.199,23 |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -26.151.199,23 |

Fonte: Divisão Financeira Contábil (DFC).

11 – Políticas e práticas de governança corporativa:

A Governança Corporativa do Tecpar é estruturada de acordo com a Lei Federal 13.303/16, e é composta pelos órgãos estatutários, com diferentes níveis de responsabilidade, quais são: Assembleia Geral (AG), Conselho de Administração (CAD), Conselho Fiscal (CF), Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), Comitê de Indicação e Avaliação (CIA) e Diretoria Executiva (DIREX).

A Assembleia Geral como órgão máximo, com poderes para deliberar sobre todos os negócios descritos no Estatuto. Como dispõe o inciso V do art. 7º do Decreto Estadual nº 6.262/2017 é delegada ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, ou ao Secretário Executivo do CCEE, a representação do Estado do Paraná nas Assembleias Gerais. As Assembleias Gerais Ordinárias ocorrem uma vez ao ano e as Assembleias Gerais Extraordinárias,

ocorrem sempre que necessário, com a participação do CCEE, representando o acionista Estado, e o Diretor Presidente do Tecpar.

O Conselho de Administração (CAD), órgão deliberativo, é responsável pela condução estratégica do negócio, com seis membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de mandato unificado de dois anos a contar da data da eleição, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas, e um membro eleito como representante dos empregados. Tem suas reuniões ordinárias realizadas mensalmente, ou quando necessário, em caráter extraordinário. São funções do CAD definir a orientação geral do negócio, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, dentre outras.

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) assessora o Conselho de Administração, composto por três membros, é de caráter consultivo e permanente, sendo responsável pela supervisão dos processos de apresentação de relatórios contábeis e financeiros, dos processos de gestão de riscos e controle interno e da atuação dos trabalhos das auditorias interna e independentes.

O Comitê de Indicação e Avaliação (CIA), com seus seis membros, é o órgão auxiliar do acionista (Governo) que verifica a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê estatutário.

O Conselho Fiscal (CF), com seus três membros titulares e três suplentes, eleitos por Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos a contar da data de sua eleição, no máximo, duas reconduções consecutivas. O Conselho se reúne mensalmente e tem a atribuição de fiscalizar os atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente.

A Diretoria Executiva (DIREX), composta por cinco membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, todos com prazo de mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. A DIREX é responsável pela execução das estratégias de negócio, a implantação das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e dar seguimento às decisões administrativas que envolvam a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Além de várias outras responsabilidades, coordena e supervisionar os trabalhos das diferentes unidades, assim como o andamento dos seus programas e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação.

Para garantir a transparência dos atos praticados pelos órgãos e estatutários estão disponíveis no site do Tecpar, na área da Governança Corporativa, as políticas, regimentos internos, calendário de reuniões, atas dos órgãos estatutários. O Instituto também divulga no Portal da Transparência outras informações relacionadas com finanças, recursos humanos e aquisições.

Para apoiar a instituição na construção da cultura de conformidade o Tecpar instituiu a política de Compliance, que expressa o compromisso da Gestão com a adoção de boas práticas de governança, ou seja, "o Tecpar tem o compromisso de realizar seus negócios de modo consistente com os mais altos padrões profissionais e éticos" e incorpora na elaboração de suas normas e políticas as melhores práticas encontradas no mercado, em especial aquelas elaboradas por empresas estatais. O compromisso também está refletido no Planejamento Estratégico do Instituto na perspectiva "Processos", em 02 (dois) objetivos estratégicos, que são "Assegurar excelência em gestão" e "Fortalecer a cultura de Governança Corporativa". Implementar práticas de Governança Corporativa que atendam os interesses das partes interessadas, proporcionem confiabilidade no negócio, um ambiente de respeito às regras estabelecidas, fomentando valores institucionais, cujos reflexos aparecerão dentro e fora da organização, estabelecendo uma nova cultura com a promoção de mudanças, valores e atitudes e definido na revisão do Planejamento Estratégico 2019-2023.

O ambiente das organizações vem demandando, cada vez mais, a adoção de medidas e técnicas de acompanhamento e controle que visam minimizar falhas e evitar problemas que coloquem em risco a imagem das entidades, diante da sociedade. Essa tendência de fortalecimento, cada vez mais evidenciado nas estruturas de controle, tem aumentado consideravelmente, por parte das organizações públicas, a criação ou mesmo o aperfeiçoamento do controle de riscos. Para tanto, o Tecpar tem na sua estrutura de governança as unidades de Controle Interno, Auditoria Interna e a unidade de Compliance, que possuem planos anuais de auditorias e programas contínuos de avaliação de riscos institucionais. Além dos controles internos, existem os controles externos que contribuem para a minimização dos riscos organizacionais e estabelecendo princípios de precaução a serem adotados. O Tecpar responde aos órgãos externos como: Auditoria Externa, Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Os Conselhos e Comitês são assessorados pela Secretaria de Governança Corporativa. A estrutura organizacional está definida no Regimento Interno e está apresentada graficamente no organograma a seguir (Figura 6):

Figura 6- Estrutura de Governança do Tecpar



Esta estrutura organizacional representa o modelo operacional adotado em 2019, uma nova revisão foi aprovada na 8ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 05/12/19 e passará a vigorar no início de 2020, após alteração estatutário e publicação no Diário Oficial.

As atribuições, o funcionamento e a organização dessas instâncias estão estabelecidos e descritos no Estatuto Social e nos Regimentos Internos dos órgãos estatutários do Tecpar, ambos disponíveis para consulta do público no sítio do Instituto.

A identidade organizacional da Instituição, traduzida em suas diretrizes, é estabelecida no Planejamento Estratégico, disponível na intranet, e reflete o comprometimento da alta direção e da força de trabalho com as partes interessadas.

Evolução da Governança no Tecpar:

Em 2019, o Instituto promoveu algumas medidas de melhoria da governança corporativa, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas à estratégia, missão, visão e valores do Tecpar, em conformidade com as exigências legais.

As principais ações realizadas foram:

- Resolução Nº 013/2019 – Implantação da Diretoria Jurídica
- Resolução Nº 020/2019 - Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário do TECPAR (atualização)
- Resolução Nº 021/2019 - Regimento Interno da Diretoria Executiva (atualização)
- Resolução Nº 022/2019 - Regimento Interno do TECPAR (atualização)

- Resolução Nº 025/2019 - Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação do Tecpar (elaboração e aprovação)
- Resolução Nº 026/2019 e 36/2019- Política de Indicação de Administradores (atualização)
- Resolução Nº 031/2019 - Política de Despesas do Tecpar
- Resolução Nº 035/2019 – Política de Inovação (atualização)
- Resolução Nº 040/2019 - Regimento Interno do Comitê de Ética e Integridade (elaboração e aprovação)
- Resolução Nº 041/2019 - Regimento Interno dos Parques Científicos e Tecnológicos
- Resolução Nº 042/2019 - Política do Compliance (elaboração e aprovação)
- Resolução Nº 043/2019 - Política de Gestão de Riscos (elaboração e aprovação)
- Resolução Nº 044/2019 – Aprovação do Planejamento estratégico 2020-2024
- Resolução Nº 044/2019 – Aprovação do Plano de Negócios 2020
- Constituição do Comitê de Indicação e Avaliação, em atendimento à Lei 13.303/16
- Capacitação dos administradores e membros do conselho fiscal e comitês;
- Estruturação da Secretaria de Governança Corporativa;
- Avaliação piloto da Diretoria Executiva referente ao ano de 2019;
- Aprovação dos formulários de avaliação dos Órgãos estatutários referente ao ano de 2020, pelo Comitê de Indicação e Avaliação.

Em 2019, com a nova composição da alta administração bem como a exigência legal, os membros dos órgãos estatutários iniciaram a Capacitação para Administradores de Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, foi realizado in company pelo Instituto Superior de Administração e Economia (ISAE/FGV). O objetivo do curso foi capacitar os administradores em temas específicos e avançados na condução estratégica da organização, o curso tratou de questões sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) e demais temas relacionados às atividades do Tecpar.

O primeiro encontro de treinamento de 8 horas iniciou abordando temas que contemplaram Gestão de Processos e mecanismos, mercados de capitais, indicadores econômicos e financeiros. Um segundo e terceiro encontros abordaram Legislação e Contabilidade associada a Governança Corporativa e Gestão de Riscos e Compliance.

Além de diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, participaram os membros dos Comitês de Auditoria Estatutários e de Indicação e Avaliação, bem como os colaboradores do Tecpar que atuam nas áreas de Compliance, Controle Interno, Auditoria Interna, Ouvidoria, Transparência e Controle Social, e Secretaria de Governança Corporativa.

No início de 2019, foi realizada a primeira avaliação do desempenho da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração. No 2º semestre de 2019, com a nomeação do Comitê de Indicação e Avaliação, iniciaram-se os trabalhos de escolha da metodologia e abrangência da avaliação dos Órgãos Estatutários referente ao ano de 2019, a ser aplicado no início do ano de 2020. A orientação utilizada para a definição do questionário de avaliação e autoavaliação é a definida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia bem como orientações de documentos do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. A avaliação será realizada internamente através de ferramenta eletrônica para aplicação do formulário, compilação e tabulação dos dados. Após a análise dos dados ocorrerá o estabelecimento de um plano de ação.

Folha de Assinaturas

Folha de assinaturas integrante da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, aprovada na 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) realizada em 13 de abril de 2020.

Aldo Nelson Bona
Presidente do Conselho
CPF 338.677.719-87

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do Tecpar
CPF 561.820.079-34

Haly Abou Chami
CPF 873.611.919-91

Hélio Gilberto Amaral
CPF: 675.927.247-15

Juliana Pasieznik Casini
CPF: 006.919.649-47

Jorge Vicente Silva
CPF: 318.031.309-97

Emerson Luis Batista
Representante funcional
CPF 022.381.479-26